



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 054, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa extraordinariamente a Defensora Pública Mariana Gonzaga Amorim para atuar em audiência designada nos autos nº 0010795-04.2019.8.16.0188, bem como para realizar os atos processuais necessários.

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo das atribuições ordinárias**, a Defensora Pública Mariana Gonzaga Amorim, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar em audiência designada nos autos nº 0010795-04.2019.8.16.0188, no dia 23 de novembro de 2022, às 14h, bem como para realizar os atos processuais necessários nos autos durante a ausência da Defensora Pública Cláudia da Cruz Simas de Rezende;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.054.2022DesignacaoextraordinariaDefensoraPublicaMarianaGonzagadeAmorim.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 23/11/2022 09:03.

Inserido ao protocolo **19.746.488-7** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 22/11/2022 17:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
837b4621a0c9b238ae6c375bc3787706.